



PORTARIA Nº 269, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 005/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201603750.

Art. 2º Fica credenciada a Faculdade Pitágoras Belo Jardim, a ser instalada na Rua Doutor Henrique Nascimento nº 41, bairro São Pedro, no Município de Belo Jardim, no Estado de Pernambuco, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A (CNPJ 38.733.648/0001-40).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 650, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

1 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017; 23/01/2017; 09/02/2017 e 04/07/2017 por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET	Direito	Auxiliar com Especialização, nível 1	Dedicação Exclusiva	Anderson Lincoln Vital da Silva	1º
				Jatene da Costa Matos	2º
				Rosângela Licko Kato	3º
				Ygor Felipe Tavora da Silva	4º

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 667, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por 1 (um) ano, a validade do Concurso Público para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 005, de 13/01/2017, publicado no DOU de 16/01/2017, retificado no DOU em 20/01/2017 e 23/01/2017, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS	Introdução à Filosofia	Portaria GR nº 0.605 de 23/03/2017, publicada no DOU em 30/03/2017.	30/03/2018	30/03/2019

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 599, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 160/2018/GR/IFAP, de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 23, página 21, Seção 2, em 01 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no item 15 do Edital nº 01/2017 Processo Seletivo, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por um ano, a contar de 28/03/2018, o prazo de validade do Processo Seletivo para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, homologado através do Edital publicado no DOU de 28/03/2017, Seção III, pag. 53.

MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

RETIFICAR

NA PORTARIA Nº 575 - GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2018, publicada no DOU, de 23/03/2018, seção 1, página 18

Onde se lê:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	FG-05

Leia-se:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	FG-02

PORTARIA Nº 584 - GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, c. CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 43/2018-LABREA, de 21 de março de 2018; resolve:

1. EXTINGUIR da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/campus Lábrea, a coordenação conforme especificação a seguir:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018032600023

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Cursos de Agropecuária	FCC

II. ALTERAR a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/campus Lábrea, as coordenações conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Extensão	FG-02
Coordenação dos Cursos de Extensão	FCC

III. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 33, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2018, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTEPR - FUNTEF-PR, CNPJ nº 02.032.297/0001-00, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS, processo nº 23000.047939/2017-90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

SÁVIO TÚLIO OSELIERI RAEDER

PORTARIA CONJUNTA Nº 34, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), CNPJ nº 05.330.436/0001-62, para atuar como fundação de apoio à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), processo nº 23000.002507/2018-88.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

SÁVIO TÚLIO OSELIERI RAEDER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.